

TC 018.740/2015-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Tanguá/RJ
(01.612.089/0001-00)

Responsáveis: Carlos Roberto Pereira (366.182.417-15) e
Prefeitura Municipal de Tanguá - RJ (01.612.089/0001-00)

Interessado: Ministério do Turismo (vinculador)

DESPACHO

À Secex/RJ, com autorização para a realização da citação nos moldes propostos na instrução inserta à peça 5, a qual contou com a anuência do diretor da unidade (peça 6).

Na oportunidade, deve a unidade técnica incluir no ofício de citação a informação de que, caso o responsável não demonstre a ocorrência de boa-fé, o débito ora apurado será acrescido de juros de mora e o Tribunal proferirá, desde logo, o julgamento das contas, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 202 do Regimento Interno do TCU.

À Secex/RJ.

Brasília, 28 de janeiro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator